AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, em cumprimento ao r. mandado do M.M. Juiz de Direito da 16ª. Vara – PROC. 0060284.2018.8.26.0100 – MANDADO n. 100.2019.063137-5, em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me à rua Serra de Bragança, n. 1593 , Vila Gomes Cardim –Tatuapé, nesta Capital, no dia 23.09.19 às 10 h e 50 m., – e aí sendo, passei a proceder avaliação do bem a seguir descrito: - trata-se de casa assobradada, encontrando a mesma fechada com Placa de Aluga-se, F.26928111 Predial Imóveis; sendo que o referido terreno mede 5,875 m de frente por 15,70 m de frente aos fundos, de ambos os lados, conforme escritura; nos fundos 6,30 m., no terreno há um prédio construído de dois andares; sendo que na frente ocupa toda área com recuo de aproximadamente 3 mts para garagem, sendo que a parte frontal, há parede de pedras e porta de aço toda pintada de preta; na parte superior, duas salas ou quartos com janelas brancas, sabendo que há banheiro na parte superior e um nos fundos do terreno parte inferior; aproximadamente 90 m² de área construída. Verificando em sites na região, encontrei imóvel próximo no valor de R$.700.000,00 (setecentos mil reais) à R$.1.000.000,00 (um milhão de reais). Assim sendo, AVALIO POR ESTIMATIVA a referida casa no valor de R$. 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

ALIPIO MIRANDA UCHOAS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALIPIO MIRANDA UCHOAS, liberado nos autos em 27/09/2019 às 12:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0060284-38.2018.8.26.0100 e código 7EF8191.